

LEI MUNICIPAL Nº 1169/12, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais), destinado a custear as despesas do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO de acordo com o Decreto nº 48.799, de 14 de Janeiro de 2012, firmado com a Defesa Civil, e dá outras providências.

EVERALDO SALVADOR, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FLORIANO PEIXOTO EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2012, um Crédito Especial no valor de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito e novecentos reais), destinado a custear as despesas do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO de acordo com o Decreto nº 48.799, de 14 de Janeiro de 2012, firmado com a Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.22. SETOR DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA - ESTIAGEM 2012

07.22.08.ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.22.08.182.DEFESA CIVIL

07.22.08.182.0029.ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

07.22.08.182.0029.1054.Projeto da Situação de Emergência-Estiagem 2012

3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo(3026).....R\$ 5.100,00

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita(3025).....R\$ 11.600,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(3024).....R\$ 28.200,00

4.0.00.00.00.00.00–DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00–INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00.00–APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.00.00–Equipamentos e Material Permanente(3016).....R\$ 4.000,00

(Recurso: 1127 - Projeto da Situação de Emergência-Estiagem-2012)

Objetivo: “Este Projeto visa a transferência de recursos financeiros da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, para a aquisição de Equipamentos, Materiais e Serviços para manutenção do Programa de Situação de Emergência – Estiagem 2012, no município de Floriano Peixoto RS.”

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 48.900,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

1) AUXÍLIO E CONVÊNIOS:

Receita oriunda do **TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO – Decreto nº 48.799/12**, firmado entre a **DEFESA CIVIL/RS** e o **Município de Floriano Peixoto RS.....R\$ 48.900,00**

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS..... R\$ 48.900,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO RS, aos dez dias do mês de fevereiro de 2012.

EVERALDO SALVADOR

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 10.02.11.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário